

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO

(Artigo 30, do Estatuto)

A Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a. **Ravane Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes abaixo descritos:

Data	06 de janeiro de 2022 (quinta-feira)
Horário	19h00 (1ª convocação) com a presença de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32, do Estatuto) 19h30 (2ª convocação) com a presença de qualquer número de membros (artigo 32, do Estatuto)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.425-670.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25, do Estatuto)
Pauta	1. Aprovação do Relatório Gerencial e de Atividades do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, no tocante ao Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado entre a ABEVIDA e a SES/GO (exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021).

Goiânia, 23 de dezembro de 2021.



RAVANE FERNANDES DA SILVA

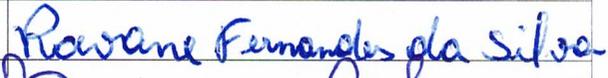
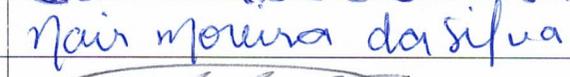
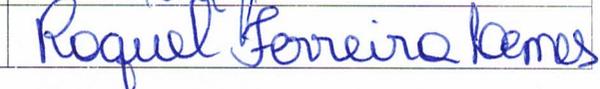
CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada, em **06/01/2022**, na sede da Associação, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91. Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
NAIR MOREIRA DA SILVA	
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
TALITA LINHARES ROSA	
OLÍMPIO TEODORO ROSA JÚNIOR	
RAQUEL FERREIRA LEMES (Presidente da ABEVIDA)	



RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

IMPATPQ - Protocolo nr. 172314 - 14/01/2022

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA ABEVIDA, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 19h30, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua José Arantes Costa, nº 233, Qd. 91. Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, Goiânia/GO - CEP: 74.425-670.

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração, nos moldes do artigo 32 do Estatuto, bem como da Presidente, ambos da ABEVIDA.

Composição da mesa: Senhoras **RAVANE FERNANDES DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **TALITA LINHARES ROSA**, na condição de Secretária da reunião.

Ordem do Dia: 1) Aprovar o Relatório Gerencial e de Atividades da sua unidade filial denominada CREDEQ – Aparecida de Goiânia-GO, para o fim de ser encaminhado ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão (SES-GO), conforme determinam o artigo 29, inciso VIII, do estatuto, e o artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 15.503/2005, do Estado de Goiás.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Relatório Gerencial e de Atividades do CREDEQ – Aparecida de Goiânia, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado a ABEVIDA e a SES/GO para a administração da unidade.

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

Iniciando a pauta, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho devem se reunir pelo menos três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Dentre esses temas, informa a Presidente, que é de competência do Conselho de Administração apreciar os relatórios gerenciais e de atividades da ABEVIDA, para o fim de serem encaminhados ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão (SES-GO), conforme determina o artigo 29, inciso VIII, do estatuto, bem como o artigo 4º, inciso IX, da Lei 15.503/2005, do Estado de Goiás, uma vez que a Associação, por ser qualificada neste Estado, é obrigada a seguir essa legislação. Ato contínuo, a Presidente deste Conselho de Administração informa que a Presidente da ABEVIDA, senhora Raquel Ferreira Lemes, na função de dirigente máximo da Associação, participa desta reunião, sem direito a voto, conforme determina o artigo 26, do estatuto. Em sequência, foi comunicado a todos os conselheiros presentes que a senhora Raquel submete a este Conselho o Relatório Gerencial e de Atividades, que foi desenvolvido pela Superintendência Executiva do CREDEQ – Aparecida de Goiânia-GO, conforme determina o Regimento Interno da Associação, e, posteriormente aprovado pela Diretoria Executiva, nos moldes do artigo 46º, bem como pela determinação inserida ao Presidente da Diretoria Executiva da ABEVIDA, nos moldes do artigo 47º, inciso I, alíneas “d”, “h”, “j” e “v”, do estatuto. Em seguida, a Presidente deste Conselho fez a exposição do Relatório, e, após, concedeu a palavra aos conselheiros presentes para que se manifestassem, se entendessem pertinente, ocasião em todos concordaram que a exposição foi bastante clara, não havendo apontamentos naquele momento. Diante das explicações e após apreciação da matéria, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opinou pela aprovação do Relatório Gerencial e de Atividades da

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

unidade denominada CREDEQ – Aparecida de Goiânia-GO, unidade gerida pela ABEVIDA.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **TALITA LINHARES ROSA**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora **RAVANE FERNANDES DA SILVA**.

Goiânia, 06 de janeiro de 2022.



Ravane Fernandes da Silva

Conselho de Administração

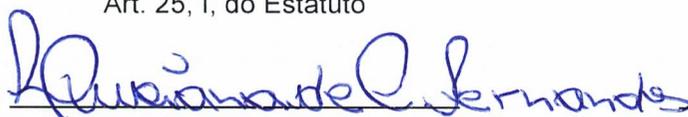
Art. 25, I, do Estatuto



Talita Linhares Rosa

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



Luciana Campos Fernandes

Conselho de Administração

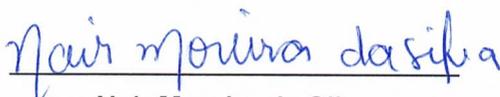
Art. 25, I, do Estatuto



Rogério de Souza Alves de Castro

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



Nair Moreira da Silva

Conselho de Administração

Art. 25, I, do Estatuto



Olímpio Teodoro Rosa Júnior

Conselho de Administração

Art. 25, II, do Estatuto



11/11/2022 - Protocolo nº. 1729314 - 14/01/2022

ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA

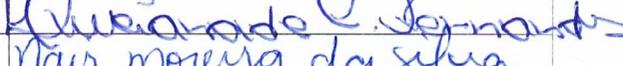
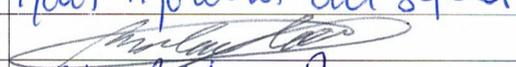
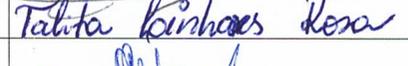
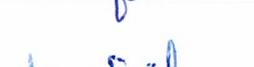
REGISTROS DE PRESENCAS

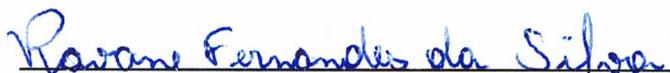
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA
06/01/2022

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pauta: Aprovação do Relatório Gerencial e de Atividades do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ – Aparecida de Goiânia, no tocante ao Contrato de Gestão nº 002/2014, celebrado entre a ABEVIDA e a SES/GO (exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021).

ORDEM	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	RAVANE FERNANDES DA SILVA	
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	
3.	NAIR MOREIRA DA SILVA	
4.	ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
5.	TALITA LINHARES ROSA	
6.	OLÍMPIO TEODORO ROSA JÚNIOR	
7.	RAQUEL FERREIRA LEMES	



RAVANE FERNANDES DA SILVA

CPF/MF nº 754.155.421-91

Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA